

**DOM Nº 7545 DE 06/04/2026**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento do contrato nº 271/2022, para “Construção de muros de contenção - Rua Baixo Guandu - Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES” com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

Valor Contratual = R\$ 1.139.318,17 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos).

1º Termo Aditivo = R\$ 156.472,20 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

2º Termo Aditivo = R\$ 128.126,36 (Cento e vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

1ª medição = R\$ 53.965,89 - 10/04/2023 a 30/04/2023 - Medição já reajustada

2ª medição = R\$ 165.253,16 - 01/05/2023 a 31/05/2023 - Medição já reajustada

3ª medição = R\$ 214.012,80 - 01/06/2023 a 30/06/2023 - Medição já reajustada

4ª medição = R\$ 208.603,31- 01/07/2023 a 31/07/2023 - Medição já reajustada

5ª medição = R\$ 203.915,02 - 01/08/2023 a 31/08/2023 - Medição já reajustada

6ª medição = R\$ 200.936,23 - 01/09/2023 a 30/09/2023 - Medição já reajustada

7ª medição = R\$ 86.128,60 - 01/10/2023 a 31/10/2023 - Medição já reajustada

8ª medição = R\$ 125.138,01- 06/06/2024 à 15/06/2024 - Medição já reajustada

9ª medição = R\$ 4.470,38 01/07/2025 à 15/07/2025 - Medição com direito a reajuste com novo índice

1ª Medição do 2 Termo Aditivo = R\$ 71.380,33 - 02/05/2025 a 15/05/2025 - Medição com direito a reajuste com índice anterior

2ª Medição do 2 Termo Aditivo = R\$ 52.725,31 - 16/05/2025 a 31/05/2025 - Medição com direito a reajuste com índice anterior

3ª Medição do 2 Termo Aditivo = R\$ 4.020,72 - 16/06/2025 a 30/06/2025 - Medição com direito a reajuste com novo índice

**CÁLCULO DO REAJUSTE COM ÍNDICE PRESENTE NO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Valor a ser reajustado R\$ 71.380,33 + R\$ 52.725,31 = R\$ 124.105,64

Índice presente no 2º Termo de Apostilamento = 3,229%

$R = 124.105,64 \times 3,229\%$

$R1 = R\$ 4.007,37$

**REAJUSTE COM NOVO ÍNDICE**

Valor a ser reajustado = R\$ 8.491,10

$I1 = 1199,509$

$I0 = 1044,679$

$R = 8.491,10 (1.199,509 - 1044,679) / 1044,679$

$R = 8.491,10 \times [154,83 / 1044,679]$

$R = 8.491,10 \times [0,148208]$

$R2 = R\$ 1.258,45$

**TOTAL DO REAJUSTE = R1 + R2 = R\$ 5.265,82**

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 5.265,82 (Cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).



**DOTAÇÃO:** O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 5292
- Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- Função: 15 - URBANISMO
- Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
- Programa: 1950 - CIDADE + HUMANA
- Projeto/Atividade: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
- Elemento de despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO
- Fonte de Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2026

**SIGNATÁRIO:** Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras

**PROCESSO:** 45.723/2025

